



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

PORTARIA N. 74

"SUSPENDE O SR. AGENOR TEIXEIRA FILHO, POR
03 (TRÊS) DIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO
PARANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

SUSPENDER o Sr. AGENOR TEIXEIRA FILHO, servidor desta Mu-
nicipalidade, sujeito ao regime da C.L.T., por 03 (três) dias de seu
serviço, por motivo de mau procedimento em repartição da Municipalidade,
com prejuízo de seus vencimentos, no período de 02.01 à 04.01.1974.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO
DO ESTADO DO PARANÁ, aos 28 dias de dezembro de 1.973.

HÊNIO ROMAGNOLLI

PREFEITO MUNICIPAL

AGENOR JÁCOMO CLIVATI

DIRETOR DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO